



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VII - Nº 1.592 – Quinta-feira, 05 de novembro de 2020



PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ UBAPREV

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada no dia 24 de julho do ano dois mil e vinte (24-07-2020), com início às 16h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá – UBAPREV, presentes a presidente Ameliana Carlos dos Santos, Marcelo Corrêa Paiva, Vera Lúcia Andrade Motta Mendes e Silveira, Luciléia Maria Mendes, presente também o contador da Ubaprev, Welinton de Paiva. A presidente deu início a reunião, passou-se para a conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura, Câmara e autarquias. Conferência dos repasses da contribuição patronal e previdenciária dos segurados da Prefeitura referente ao mês de janeiro/2020, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.527.870,14, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 29,65%(43,04%) totalizando R\$1.087.986,56. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$278.060,94, ensejando um valor total de R\$1.366.047,50. Foram transferidos ao Ubaprev no dia 07/02/2020. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 12/02/2020, no importe de R\$16.856,93. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 07/02/2020 o valor de R\$3131,45 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito da contribuição previdenciária e patronal no dia 07/02/2020, no valor de R\$3024,83, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferença de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 29ª parcela quitada no dia 03/02/2020 no valor de R\$31.364,82. fevereiro/2020, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.485.1730,00, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 29,65%(43,04%)%, totalizando R\$1.069.729,74. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$273.395,05, ensejando um valor total de R\$1.343.124,79. Foram transferidos ao Ubaprev em parcelas no dia 06/03/2020. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 12/02/2020, no importe de R\$16.904,39. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 09/03/2020 o valor de R\$3.208,92 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou também o depósito no dia 09/03/2020, no sendo R\$615,71 contribuição previdenciária e R\$2.409,12 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferença de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 30ª parcela quitada no dia 02/03/2020 no valor de R\$31.567,88. março/2020, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.964.561,44, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 29,65%(43,04%), totalizando R\$1.275.937,35. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$326.097,18, ensejando um valor total de R\$1.602.034,53. Foram transferidos ao Ubaprev em parcelas no dia 07/04/2020 e 14/04/2020. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 01/04/2020, no importe de R\$16.889,73. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 13/04/2020 o valor de R\$2.640,18 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 04/05/2020, sendo R\$708,55 contribuição previdenciária e R\$2.842,76 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferença de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de 01/04/2020 no valor de R\$31.783,06. Abril/2020, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.634.243,97, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 29,65%(43,04%), totalizando R\$1.133.769,52. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$289.762,39, ensejando um valor total de R\$1.423.531,91. Foram transferidos ao Ubaprev em parcelas no dia 04/05/2019 e 29/05/2020. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 27/04/2020, no importe de R\$21.520,54. Quanto aos repasses das autarquias





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO VII - Nº 1.592 – Quinta-feira, 05 de novembro de 2020



municipais, a FUNIR depositou no dia 27/04/2020 o valor de R\$3.575,88 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 04/05/2020, sendo R\$652,65 contribuição previdenciária e R\$2.553,67 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferenças de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 32ª parcela quitada no dia 04/05/2020 no valor de R\$31.920,65. maio/2020, apurando-se: folha de pagamento dos servidores ativos: R\$2.629.926,56, o valor referente a contribuição patronal de 13,39% + 29,65%(43,04%), totalizando R\$1.131.911,80. O valor referente a contribuição descontada dos servidores apurada, foi de R\$289.287,65, ensejando um valor total de R\$1.421.199,45. Foram transferidos ao Ubaprev em parcelas no dia 04/06/2020, 17/06/2020 e 30/06/2020 o valor de R\$ 1.430,921,06, sendo R\$ 9.721,61 a maior, ficando a averiguação deste repasse a ser feito junto a tesouraria da prefeitura. O ressarcimento do valor referente ao Auxílio Alimentação e Salário Família devido aos servidores inativos, com pagamento a cargo do Município e suportados pelo Ubaprev, foram transferidos no dia 03/06/2020, no importe de R\$18.738,95. Quanto aos repasses das autarquias municipais, a FUNIR depositou no dia 09/06/2020 o valor de R\$2.611,47 referente a contribuição previdenciária e a contribuição patronal, quanto a UBAPREV, efetuou depósito no dia 09/06/2020, sendo R\$652,65 contribuição previdenciária e R\$2.553,67 contribuição patronal, os repasses foram todos recolhidos devidamente. Conforme a L.C. nº 4430/2016, as diferenças de alíquota da Contribuição Patronal Suplementar do ano de 2016, foram parcelados com início de pagamento no mês 09/2017 em 180 parcelas, sendo a 33ª parcela quitada no dia 02/06/2020 no valor de R\$31.982,55. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 17:15hs, marcando a próxima reunião para o dia 26/08/2020, para confirmação dos meses de junho e julho/2020 da Prefeitura Municipal de Ubá e dos meses de janeiro a julho/2020 da Câmara Municipal dos Vereadores. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301 – Centro – Tel 32 3539-5000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 69/2020

Contratante: Câmara Municipal de Ubá

Contratado: DNA Digital Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada por Dispensa de licitação para confecção de 01 Placa de homenagem 26 x 18 cm com estojó em veludo, para a solenidade de “Personalidade Ubaense do Ano” a ser entregues na Câmara Municipal de Ubá.

Valor da contratação: R\$300,00 (Trezentos reais)

Prazo do contrato: 30 dias. Dotação: 339030.15.00.00 – Material para Festividades e Homenagens – Ficha 07 – LOA - Reduzido Ficha 153- Câmara Municipal de Ubá

Disposição Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data: Ubá, 27 de outubro de 2020.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@Ubá.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.”

Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

